



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

## SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL II

EDITAL Nº. 014/2025/DBA

1. A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que encontram-se abertas na secretaria do Departamento de Biologia Animal, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 (um) monitor, nível II**, para atuar na disciplina **BAN 240 - Patologia Geral**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

2. Poderão candidatar-se à monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação ou que realizem estágio pós-doutoral na UFV, que não tenham ultrapassado no ato da assinatura do Termo de Compromisso o limite de 18 meses, no caso de mestrado, e 42 meses, no caso de doutorado, e obtido **nota maior ou igual a 75** na disciplina do concurso ou sua equivalente.

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1Dodr6Oq6V2rgbWUD4kghl6lcFrdmGhmN/view>)

para o e-mail da Secretaria do Departamento [dba@ufv.br](mailto:dba@ufv.br) (com cópia - cc - para [monica.morais@ufv.br](mailto:monica.morais@ufv.br)) até às 17h do dia 14/05/2025. As informações sobre a realização da prova constam no anexo deste edital.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do

histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

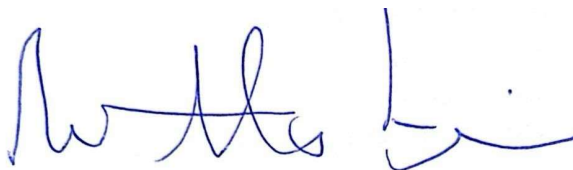
8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da disciplina do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 07 de maio de 2025.



Chefe do Departamento  
Assinatura e carimbo

**Renato Neves Feio**  
Chefe do Departamento  
de Biologia Animal  
DBA-CCB-UFV